



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uibaí

sexta-feira, 19 de julho de 2013

Ano I - Edição nº 00011

Câmara Municipal de Uibaí publica



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

Câmara Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Portaria nº 013, de 16 Julho de 2013 – Dispõe sobre a exoneração de servidor desta casa Legislativa e determina outras providências.

Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a **exoneração** de servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do pedido de exoneração datado de 16/07/2013,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, o servidor **ROBERVAL PIRES MACHADO FILHO**, Vigia, portador do RG. nº 08891503-46 e CPF: 022.047.795-71, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 32, centro – Uibaí-Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2013

ANTONIO ALVES PIRES
PRESIDENTE